

## Instituto de Previdência do Município de Castanhal

**PORTARIA N° 32/2021** de 16 de abril de 2021.

### A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos do Art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal,  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Pensão por Morte requerido por Rosely do Socorro Postilho da Costa,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Com base no Art. 40, §7º e 8º, da Constituição Federal, conceder o Benefício Previdenciário de Pensão a ROSELY DO SOCORRO POSTILHO DA COSTA na qualidade de cônjuge viúva do ex-servidor RAIMUNDO CARLOS LOPES MONTEIRO, cargo de Técnico de Nível Médio, lotação em Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 0362, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Castanhal, falecido em 06 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Serão concedidos proventos mensais de Pensão, no valor de R\$ 2.940,83 (dois mil novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) conforme o seguinte demonstrativo:

Remuneração (Instituidor):

Vencimento.....	R\$ 1.470,42
Tempo de serviço 30%.....	R\$ 441,12
Gratificação Incorporada 70%.....	R\$ 1.029,29
Total.....	R\$2.940,83


Proventos Pensão (Beneficiário):

ROSELY DO SOCORRO POSTILHO DA COSTA (cônjuge viúva) .....	R\$ 2.940,83 (100%)
<b>Proventos mensais de pensão.....</b>	<b>R\$ 2.940,83</b>

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2020.

**Art.3º** - Cumpra-se, publique-se.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2021.**

  
**Cleidiane Martins Pinto**  
Presidente  
**Cleidiane Martins Pinto**  
Presidente do Instituto de Previdência  
do Município de Castanhal - IPMC  
Decreto nº 006/2021, de 02 de Janeiro de 2021